



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

LEI MUNICIPAL Nº 730/2022.

DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS DIARIAS DEVIDAS AOS AGENTES PÚBLICOS E POLITICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Buenos Aires-PE **APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - As diárias devidas aos agentes públicos e político do Poder Executivo Municipal de Buenos Aires-PE, de que trata a Lei Municipal nº 628/2017, datada de 07 de junho de 2017, serão pagos de acordo com os valores fixados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE, em 12 de agosto de 2022.


JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
- PREFEITO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

LEI MUNICIPAL Nº 730/2022.

ANEXO ÚNICO **VALORES DAS DIÁRIAS**

| <i>CARGOS</i> | <i>DIARIA INTEGRAL (Estado)</i> | <i>DIARIA PARCIAL</i> | <i>DIÁRIA OUTROS ESTADOS</i> |
|--|--|------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeito e Vice-Prefeito | 300,00 | 55,00 | 800,00 |
| SECRETÁRIOS MUNICIPAIS | 200,00 | 55,00 | 600,00 |
| ASSESSORES. DIRETORES e CHEFES | 100,00 | 50,00 | 300,00 |
| DEMAIS SERVIDORES (inclusive Motorista) | 100,00 | 50,00 | 300,00 |

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE,
em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
- PREFEITO-

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com